



Handwritten signatures in blue ink.

Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

ATA – Retificativa

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (motorista), para desempenho de funções no Setor de Gestão de Frota, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Pedro Alexandre Crespo Repolho, Chefe de Divisão, Arlindo Jerónimo Carvalho, Encarregado Operacional (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e José Júlio Nunes Parente, Encarregado Operacional, respetivamente presidente e vogal efetivo e vogal suplente do procedimento concursal em análise, para retificação da ata do dia onze de maio de dois mil e vinte, por se considerar a mesma nula, no que se refere à informação sobre os candidatos admitidos ao procedimento.

Apresentou, em 18 de março de 2020, candidatura o Sr. Fernando Manuel Marques Ribeiro, nos termos do disposto na Lei e no aviso de abertura do procedimento.

Por lapso dos serviços, não foi esta candidatura admitida ao procedimento concursal, não tendo o Sr. Fernando Manuel Marques Ribeiro recebido qualquer tipo de contacto por parte desta Câmara Municipal, até ao presente momento.

Este erro leva à anulação da informação sobre a admissão dos candidatos, que passará a dispor da seguinte informação:

O júri deliberou admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos nomeadamente:

- Fernando Manuel Marques Ribeiro
- Luís Manuel Guisado Mateus



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

- Paulo Fernando Galrote Penetra
- Paulo Jerónimo dos Santos Nave
- Sónia Alexandra Algarvio Barradas
- Arlindo Manuel Manuel Martins Cristóvão

Esta decisão leva a que tenham de se repetir as provas de conhecimentos realizadas aos restantes candidatos no passado dia 10 de julho de 2020, devendo V. Ex.^a aguardar nova convocatória para o efeito.

Face ao exposto, o júri deliberou notificar todos os candidatos admitidos nos termos do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril de 6 de abril, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

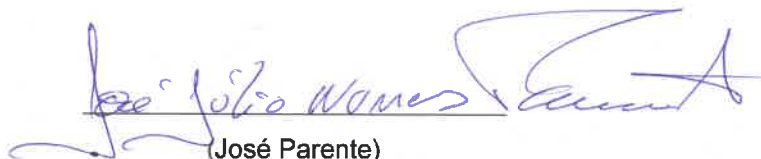
O Júri



(Pedro Repolho)



(Arlindo Carvalho)



(José Parente)

